



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a notificação do proprietário do imóvel localizado à rua Eduardo Prado, nº 264, no bairro São José.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem nas proximidades do endereço supra mencionado e estão se queixando que o imóvel em questão está servindo de ponto de encontro para usuário de drogas, o que está trazendo insegurança aos moradores.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 14 de agosto de 2024.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR**